



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

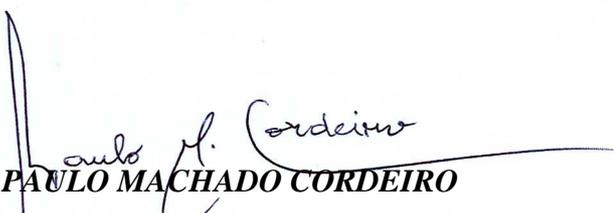
ATO Nº 805 /CR, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0004357-66.2018.4.05.7000-SEI/TRF5;

Considerando as disposições do Provimento nº 16/2014-CGJF/CJF, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal/Conselho da Justiça Federal, resolve:

DESIGNAR a MM. Juíza Federal Dra. **MADJA DE SOUSA MOURA FLORENCIO**, da 32ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para, sem prejuízo de sua jurisdição e **sem ônus financeiro para a Justiça Federal, no que concerne a pagamento de diárias**, exercer funções de substituição na 1ª Relatoria da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da citada Seção Judiciária, no período de 19/11 a 19/12/2018, em razão de afastamento do MM. Juiz Federal Dr. **JORGE ANDRÉ DE CARVALHO MENDONÇA**, para realizar curso de aperfeiçoamento.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


PAULO MACHADO CORDEIRO
CORREGEDOR-REGIONAL